



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de Junho de 2017
2013

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 12861, 18 de dezembro de




REQUERIMENTO Nº048/2023

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **requerendo que seja destinado um total de 1.500 m² de grama para o Distrito de Palmitópolis, para serem plantadas em terrenos que não possuem calçadas, contribuindo para serviços de paisagismo.**

Justificativa: devido a falta de grama, os locais que não possuem calçadas sofrem erosão em dias de chuva, ocasionando deterioração do local, bem como poluindo a via pública.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 11 de abril de 2023.


José Carlos Roversi
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

